

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 1079 de 16 / 12 / 94

DECRETO Nº 8595/94
de 01 de dezembro de 1994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 280.800,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei no 4530
de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil
e oitocentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL	
CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10	Móveis, Máquinas e Outros
01.10-0107021.1001	Equipamentos e Material Permanente 150.000,00
01.10-4120	Encargos de Previdência Social
01.10-1582494.4017	Obrigações Patronais 80.000,00
01.10-3113	
GABINETE DA PREFEITA	
SECRETARIA GERAL	
05.10	Viagens e Estadia
05.10-0307020.2092	Outros Serviços e Encargos 1.250,00
05.10-3132	
SECRETARIA DE GOVERNO	
SECRETARIA GERAL	
10.10	Tiro de Guerra
10.10-0628166.2067	Material de Consumo 25,00
10.10-3120	Outros Serviços e Encargos 225,00
10.10-3132	
10.40	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITARIAS
10.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
10.40-3132	Outros Serviços e Encargos 100,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20	Manutenção dos Serviços
25.20-0308030.2004	Outros Serviços e Encargos 3.000,00
25.20-3132	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

cont. do decreto nº 8595/94 - fls. 02

40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	45.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
50.30-1581487.3056	Construção e/ou Reforma Centros Comunitários	
50.30-4110	Obras e Instalações	1.200,00

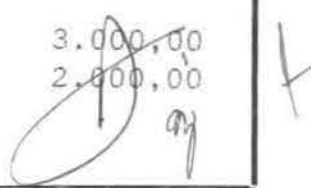
Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3111	Pessoal Civil	80.000,00
01.10-0307025.3046	Construção da Sede da Câmara Municipal	
01.10-4110	Obras e Instalações	15.000,00
01.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-4110	Obras e Instalações	135.000,00

	GABINETE DA PREFEITA	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.250,00

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2044	Junta de Alistamento Militar	
10.10-4110	Obras e Instalações	250,00
10.40	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITARIAS	
10.40-0307020.2039	Cursos e Especializações	
10.40-3132	Outros Serviços e Encargos	100,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
40.23-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3120	Material de Consumo	4.000,00
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
40.23-0842188.2046	Programações Diversas	
40.23-3120	Material de Consumo	3.000,00
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
40.23-0842188.2092	Viagens e Estadia	



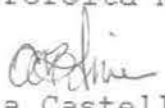
cont. do decreto nº 8595/94 - fls. 03

40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
40.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA		
50.30	Programas Comunitários	
50.30-1581487.6042	Remuneração de Serviços Pessoais	1.200,00
50.30-3131		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

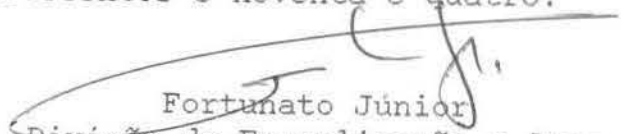
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de dezembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos